



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15180714-0001/04

### FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

Fundada em 18 de fevereiro de 1808

### Colegiado de Graduação em

### Terapia Ocupacional

Largo do Terreiro de Jesus - Centro Histórico

40026-010 Salvador, Bahia, Brasil

Telfax: (55) (71) 32835580

[colegiadoto.fmb@ufba.br](mailto:colegiadoto.fmb@ufba.br)



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL, DA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA (FMB) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.

1 A sessão plenária ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Terapia Ocupacional da  
2 Faculdade de Medicina da Bahia-UFBA foi realizada no dia 19 de outubro de 2022, realizada  
3 virtualmente por meio da *web* conferência do Sistema RNP. A sessão teve início às sete horas e  
4 trinta e sete minutos, sob a presidência da Coordenadora do Colegiado, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda dos  
5 Reis Souza. Estiveram presentes os seguintes membros: Felipe Douglas Silva Barbosa, (Vice-  
6 Coordenador do Colegiado), Laíse Monteiro Campos Moraes (Representante do Departamento de  
7 Biomorfologia do Instituto de Ciências da Saúde -ICS), Berenice Temoteo da Silva (Representante  
8 do Instituto de Saúde Coletiva -ISC), Bianca Alves de Alencar (Representante Estudantil), Adriana  
9 Miranda Pimentel (Terapeuta Ocupacional e Representante Docente do Instituto de Humanidades,  
10 Artes e Ciências Professor Milton Santos da Universidade Federal da Bahia - IHAC/UFBA), Ana  
11 Márcia Duarte Nunes (Terapeuta Ocupacional e Representante dos Técnico-administrativos em  
12 Educação). A Senhora Presidente iniciou a reunião com a seguinte ordem do dia: **1. Informes.** O  
13 Prof. Felipe Douglas Silva Barbosa submeteu uma proposta de financiamento ao EDITAL da  
14 Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP de Seleção Pública para o apoio financeiro a projetos  
15 institucionais para a estruturação do Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva  
16 (SISASSISTIVA-MCTI), com o objetivo de promover a melhoria de laboratórios de tecnologia  
17 assistiva de Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação públicas ou privadas no Brasil;  
18 que inicialmente foi encaminhada uma carta de intenção à UFBA e a aprovação foi divulgada sete  
19 dias antes do fim do prazo de submissão, mas que o prazo foi prorrogado pela FINEP até o dia  
20 14/10/2022; que a prorrogação do prazo de apresentação do Formulário de Apresentação de  
21 Propostas (FAP) proporcionou uma melhor organização da proposta; o Prof. Felipe Douglas Silva  
22 Barbosa prestou agradecimentos às professoras Ana Márcia Duarte Nunes e Fernanda dos Reis  
23 Souza pelo auxílio; esclareceu que a proposta prevê cerca de um milhão e meio de reais, e em  
24 caso de aprovação do projeto submetido pelo curso de Terapia Ocupacional, iria possibilitar a  
25 estruturação do laboratório de tecnologia assistiva, configurando a assistência ao usuário e  
26 aparelhando o curso com muitos equipamentos essenciais; que a previsão para divulgação do  
27 resultado é até o dia 28/10/2022 e o resultado final será divulgado no mês de novembro. A Senhora  
28 Presidente agradeceu o empenho do Prof. Felipe Douglas e pontuou que ainda que não seja  
29 aprovada, é importante amadurecer essas propostas. O Prof. Felipe Douglas Silva Barbosa

30 informou que alguns discentes do segundo semestre do curso o procuraram solicitando auxílio  
31 para compor uma Liga Acadêmica voltada ao Curso de Terapia Ocupacional em contextos  
32 hospitalares e que a Liga Acadêmica é um instrumento de responsabilidade dos alunos e caberia  
33 ao tutor coordenar em conjunto, atuando como um parceiro; que o grupo de alunos começou a  
34 organizar a estrutura da Liga e o Estatuto, e este último foi enviado para apreciação do Núcleo de  
35 Extensão da Faculdade de Medicina da Bahia e, após os ajustes, foi encaminhado ao  
36 Departamento e, posteriormente, o Estatuto deve ser devolvido ao Núcleo de Extensão da FMB  
37 para apreciação na Congregação da Faculdade de Medicina da Bahia; que para agilizar o fluxo,  
38 solicitou a inclusão deste tema na pauta da reunião do Departamento e, complementou afirmando  
39 que o ideal seria que a aula inaugural se realizasse ainda este ano. A Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia Duarte  
40 Nunes destacou que na Congregação da FMB há uma comissão responsável pela análise das  
41 propostas de criação de ligas acadêmicas, mas no momento não há nenhum terapeuta ocupacional  
42 na comissão e talvez alguém do curso seja convidado a compor essa comissão. A Sr.<sup>a</sup> Bianca Alves  
43 de Alencar informou que Encontro Nacional de Estudantes de Terapia Ocupacional – ENETO será  
44 realizado no mês de janeiro de 2023 no Espírito Santo e questionou como seria possível obter  
45 apoio da Universidade Federal da Bahia no sentido de amparar a viagem dos estudantes ao evento  
46 que será realizado na Universidade Federal do Espírito Santo - UFES; a Senhora Presidente  
47 ressaltou a ausência de autonomia financeira do colegiado do curso e sugeriu algumas iniciativas  
48 que podem ser alternativas, caso não seja possível obter o apoio da Universidade; durante as  
49 discussões, sugeriu-se que o Centro Acadêmico destinasse um ofício para a Faculdade de  
50 Medicina da Bahia formalizando a solicitação, para obter um retorno sobre um possível apoio da  
51 Instituição. **2. Apreciação de atas de reuniões anteriores. a) Ata da Reunião Ordinária do**  
52 **Colegiado de Graduação em Terapia Ocupacional, realizada em 21/09/2022.** A Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia  
53 Duarte Nunes destacou que foi registrada como representante técnico-administrativo, mas o cargo  
54 seria técnico-administrativo em educação, e solicitou que fosse repensada essa representação,  
55 uma vez que a sua participação não aborda questões administrativas. **Deliberação: Submetida à**  
56 **votação, a ata foi aprovada por unanimidade. 3. Procedimentos relativos ao disposto na**  
57 **Resolução CONSEPE n. 02/2021, referente ao Ofício circular n. 015/2022/PROGRAD, de**  
58 **07/10/2022.** A Senhora Presidente informou que o ponto se refere à Resolução n. CONSEPE n.  
59 02/2021, cuja implementação foi noticiada pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD  
60 por meio de ofícios circulares e que trata da conversão automática da carga horária dos  
61 componentes curriculares da UFBA de múltiplos de 17 (dezessete) horas para 15 (quinze) horas;  
62 que essa discussão foi iniciada nos informes da última reunião do colegiado, sobre as possíveis  
63 implicações da mudança para o curso de Terapia Ocupacional; que no dia 14/10/2022 foi realizada  
64 uma reunião com a Prof.<sup>a</sup> Nancy Rita Ferreira Vieira, Pró-reitora da Pró-Reitoria de Ensino de  
65 Graduação - PROGRAD, a Prof.<sup>a</sup> Adriana Freire Pereira Ferriz, Assessora da PROGRAD e as  
66 servidoras do Núcleo de Currículos e Programas – NCP/PROGRAD Sarah Nascimento dos Reis  
67 e Sandra Helena da Silva Rocha para discutir os possíveis impactos dessa conversão no Curso  
68 de Terapia Ocupacional, uma vez que atualmente a carga horária total do curso é de 3638h (três  
69 mil seiscentos e trinta e oito horas) e, com a conversão, a carga horária migrará para 3210h (três  
70 mil duzentos e dez horas); que o curso foi criado considerando as normativas de implantação, a

71 exemplo da curricularização da extensão que foi incluída no Projeto Pedagógico do Curso  
72 considerando as normativas em vigor na Universidade; que a carga horária total mínima do curso  
73 aprovada pelo Ministério da Educação (MEC) é de 3200h (três mil e duzentas horas), mas para a  
74 criação do curso de terapia ocupacional considerou-se a minuta das Diretrizes Curriculares  
75 Nacionais para os cursos de graduação em Terapia Ocupacional que está em trâmite no Conselho  
76 Nacional de Saúde e exige a carga horária mínima total de 3600h (três mil e seiscentas horas) no  
77 período de quatro anos; que a Pró-reitora esclareceu que o curso irá passar pela conversão  
78 automática de carga horária de todos os componentes curriculares, e quando a minuta for  
79 aprovada pelo MEC, em regra, às instituições é concedido o prazo de dois anos para adequação  
80 e foi orientado que o curso iniciasse as discussões para elaborar uma proposta com uma nova  
81 matriz, especialmente porque essa alteração já é uma característica de cursos em implantação e  
82 certamente o curso já passaria por um processo de reestruturação, uma preparação prévia para a  
83 estruturação de uma nova matriz; e salientou que como são muito componentes curriculares  
84 espalhados em muitas unidades acadêmicas, nenhum dos códigos irá mudar. A Senhora  
85 Presidente informou que, concluída a conversão automática de carga horária, a matriz curricular  
86 será alterada no sistema SIAC e o curso poderá disponibilizar essa matriz atualizada no Portal da  
87 Faculdade de Medicina da Bahia com a observação de que por deliberação de uma instância  
88 superior da Universidade Federal da Bahia a carga horária dos componentes curriculares foi  
89 alterada e a mesma observação será replicada no Projeto Pedagógico do Curso; que as disciplinas  
90 não serão alteradas, apenas as cargas horárias; que analisando o currículo do curso pelo  
91 NCP/PROGRAD não foi identificada nenhuma inconformidade e a redução não implicava em uma  
92 carga horária incompatível com os parâmetros de normatização de estágio ou atividades práticas;  
93 que a carga horária de atividades complementar não sofrerão alteração. A Prof.<sup>a</sup> Laíse Monteiro  
94 Campos Moraes ingressou na reunião durante as discussões deste ponto e pediu desculpas pelo  
95 atraso. A Prof.<sup>a</sup> Ana Márcia Duarte Nunes alertou que o Projeto Pedagógico foi encaminhado para  
96 o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE e recordou que seria necessário solicitar a devolução do  
97 projeto pedagógico à PROGRAD para inclusão dessa observação e finalizou dizendo crer que o  
98 projeto deveria ficar arquivado no colegiado do curso. A Prof.<sup>a</sup> Adriana Miranda Pimentel  
99 questionou se não caberia a criação de componentes curriculares novos para equiparar a carga  
100 horária em relação a exigência do curso de Terapia Ocupacional, ou talvez alguns componentes  
101 incluídos como optativos, poderiam ser disponibilizados como obrigatórios, a exemplo de Língua  
102 Brasileira de Sinais - LIBRAS. A Prof.<sup>a</sup> Berenice Temoteo da Silva compartilhou algumas  
103 experiências do curso de Saúde Coletiva em relação às diretrizes curriculares, aprovadas em 2017,  
104 cuja homologação de aprovação foi publicada Diário Oficial da União em outubro 2022, e destacou  
105 que o processo talvez não seja tão rápido; que no Instituto de Saúde Coletiva aproveitou-se essa  
106 oportunidade para repensar a oferta dos componentes curriculares e exemplificou alguns  
107 componentes em que essa alteração estaria em discussão. A Prof. Ana Márcia Duarte Nunes  
108 complementou que Libras e outros componentes estão como optativas por que ultrapassava o  
109 limite do curso por conta de uma resolução da PROGRAD de orientação que limitava a carga  
110 horária em oitenta por cento de carga horária para componentes obrigatórios. A Senhora  
111 Presidente comentou o exemplo da Prof.<sup>a</sup> Berenice Temoteo da Silva (ISC) sobre as disciplinas de

112 Política, Planejamento e Gestão em Saúde (atualmente Política I, II, III, e IV), que também é  
113 ofertada ao Curso de Terapia Ocupacional, e cuja carga horária irá aumentar quando ela for  
114 condensada em dois componentes (Política I e II), que talvez não seja necessário realizar nenhuma  
115 inclusão de componentes na matriz para, caso necessário, atender às diretrizes aprovadas no  
116 Conselho Nacional de Saúde, pois caso mais de uma unidade faça essa alteração a carga horária  
117 do curso pode se adequar automaticamente. Durante as discussões sobre a mudança de carga  
118 horária para múltiplos de quinze, a Prof.<sup>a</sup> Laise Monteiro Campos Moraes compartilhou a  
119 preocupação em relação aos componentes Anatomia Geral e Neuroanatomia Aplicada à  
120 Reabilitação, destacando que seria necessário refletir sobre a manutenção dos dois componentes  
121 separados. A Senhora Presidente informou que o processo de reconhecimento do curso deve  
122 iniciar quando o curso atingir cinquenta por cento de carga horária e sinalizou que existe um núcleo  
123 de apoio na PROGRAD que poderá colaborar com essa estruturação para que o Colegiado possa  
124 se organizar antecipadamente. **4.O que ocorrer.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente da  
125 Sessão, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda dos Reis Souza, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião  
126 às oito horas e vinte e nove minutos. Para constar, eu, Uélida Ferreira da Silva, Secretária  
127 Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada, via SIPAC, por mim e  
128 por todos os membros presentes. Ata aprovada em 14 de dezembro de 2022.



Emitido em 29/09/2023

ATA Nº 8829/2023 - CCGTO/FAMEB (12.01.21.36)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 29/09/2023 12:06 )

ADRIANA MIRANDA PIMENTEL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CA/IHAC (12.01.11.02)  
Matrícula: ###839#3

(Assinado eletronicamente em 23/10/2023 07:34 )

ANA MARCIA DUARTE NUNES NASCIMENTO  
TERAPEUTA OCUPACIONAL  
APOIO/FAMED (12.01.21.20)  
Matrícula: ###555#4

(Assinado eletronicamente em 30/09/2023 09:43 )

BERENICE TEMOTEO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSC/ISC (12.01.12.01)  
Matrícula: ###124#4

(Assinado eletronicamente em 29/09/2023 18:05 )

FELIPE DOUGLAS SILVA BARBOSA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DSF/FAMEB (12.01.21.21)  
Matrícula: ###844#9

(Assinado eletronicamente em 02/10/2023 13:17 )

FERNANDA DOS REIS SOUZA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR  
CCGTO/FAMEB (12.01.21.36)  
Matrícula: ###720#5

(Assinado eletronicamente em 16/10/2023 16:29 )

LAISE MONTEIRO CAMPOS MORAES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DBM/ICS (12.01.20.04)  
Matrícula: ###628#8

(Assinado eletronicamente em 05/10/2023 15:44 )

UELIDA FERREIRA DA SILVA  
SECRETARIO EXECUTIVO  
FAMEB (12.01.21)  
Matrícula: ###526#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8829**, ano: **2023**, tipo: **ATA**, data de emissão: **29/09/2023** e o código de verificação: **b8eebbba3**